INDICAÇÃO Nº CM 1229/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a notificação da concessionária para que proceda a implantação da rede de esgoto na Rua Capelinha, nas proximidades do nº 303, entre Rua José de Alencar e Rua Viriato Correia; na rua José de Alencar nas proximidades do nº 1940, entre Rua Capelinha e Rua Carbonita.

JUSTIFICATIVA

Nos mencionados trechos, o esgoto doméstico é direcionado para fossas, as quais na maioria das vezes enchem e apresentam vazamentos, sendo que os dejetos do esgoto ficam expostos em via pública, causando sérios transtornos a comunidade devido ao forte mau cheiro exalado, além de propiciar a proliferação de animais nocivos, como baratas, ratos e moscas, que, consequentemente atrai predadores, como escorpiões, cobras e etc, colocando em risco a segurança, a integridade e a saúde dos moradores, motivo pelo qual, há necessidade da implantação da rede para coleta do esgoto para sanar os graves problemas. Ainda, nas proximidades, há rede de esgoto em pleno funcionamento, o que facilitaria a extensão da instalação solicitada.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - LVX-3N7-LP0-X27
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/09/2024 às 16:23:06

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 03/09/2024 às 16:23:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LVX **3N7** **LP0** **X27**